

II ENCONTRO ESTADUAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

**II ENCONTRO ESTADUAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenação Geral:

DR. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
Procurador Geral de Justiça

Coordenação Executiva:

DR. Fernando Ferreira de Matos
Corregedor Geral

DR. Darcilo Melo Costa
Coordenador Geral

Secretaria Executiva:

DR. José Renato Lima Sampaio
Diretor do Centro de Apoio Operacional

DR. Eduardo Lima de Matos
Assessor da Corregedoria

TEMAS

Grupo de Trabalho de Defesa Comunitária:

"O Ministério Público na
Fiscalização de Parcelamento do Solo";

"Atuação do Ministério Público na
Proteção ao Idoso e ao Deficiente";

"Água - Poluição, Escassez e
Qualidade".

Grupo de Trabalho de Defesa da Cidadania:

"Atuação do Ministério Público na
Tutela do Patrimônio Público";

"Fiscalização das Entidades
Particulares que Recebem Dinheiro
Público";

"Atuação do Ministério Público na
Legislação Eleitoral".

**Grupo de Trabalho da Infância e
Juventude:**

"Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - Fiscalização das Entidades Públicas e Particulares de atendimento" e

"Responsabilização da Criança e do Adolescente infratores";

"Adoção Nacionais e por Estrangeiros".

Grupo de Trabalho das Atividades Cíveis:

"Papel do Ministério Público no Processo Cível - Celeridade e Democratização do Acesso à Justiça";

"Atendimento ao Público - Poder Conciliatório do Ministério Público".

**Grupo de Trabalho das Atividades
Criminais:**

**"Sugestões para o Aperfeiçoamento
da Política Criminal - Novas Modalidades
Delituosas";**

**"Controle Externo da Atividade
Policial e a Eficácia da Polícia
Judiciária".**

Dia 07 de Fevereiro de 1994

08:30 - Abertura Solene

**09:00 - Conferência do Dr. Voltaire
de Lima Moraes Procurador Geral de
Justiça do Rio Grande do Sul**

**Tema: O Ministério Público
e a Revisão Constitucional.**

10:00 - Intervalo

10:30 - Debate

**14:30 - Grupo de Trabalho de
Atividades Cíveis e Criminais.**

Grupo A (Capital).

Dia 08 de Fevereiro de 1994

08:30 - Grupo de Trabalho de Defesa Comunitária

Grupo B
Grupo de Trabalho de Defesa Da Cidadania

Grupo D
Grupo de Trabalho das Atividades Cívei e Criminais

Grupo C
Grupo de Trabalho da Infância e da Juventude

Grupo E
14:30 - Grupo de Trabalho de Defesa Comunitária

Grupo C
Grupo de Trabalho de Defesa da Cidadania

Grupo E
Grupo de Trabalho das Atividades Cívei e Criminais

Grupo B
Grupo de Trabalho da Infância e Juventude

Grupo D

Dia 09 de Fevereiro de 1994

**08:30 - Grupo de Trabalho da
Defesa Comunitária**

Grupo D

**Grupo de Trabalho da
Defesa da Cidadania**

Grupo C

**Grupo de Trabalho das
Atividades Cíveis e**

Criminais

Grupo E

**Grupo de Trabalho da
Infância e Juventude**

Grupo B

**14:30 - Grupo de Trabalho da
Defesa Comunitária**

Grupo E

**Grupo de Trabalho de
Defesa da Cidadania**

Grupo B

**Grupo de Trabalho das
Atividades Cíveis e Criminais**

Grupo D

**Grupo de Trabalho da
Infância e Juventude**

Grupo C.

Dia 09 de Fevereiro de 1993

17:00 - Solenidade de Encerramento :

**Pronunciamento do Procurador-Geral de
Justiça.**

DR. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávia.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGIMENTO INTERNO DO II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

DOS OBJETIVOS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

Art. 1º. - O II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe, instituído por Ato do Procurador-Geral de Justiça, será realizado de 07 a 09 de fevereiro de 1994, com os seguintes objetivos :

I - Análise crítica da atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe e apresentação de sugestões e conclusões;

II - Intercâmbio de experiências entre os Membros da Instituição;

III - Colher subsídios objetivando a elaboração do Plano Anual de Ação pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

Art. 2º. - O II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe será iniciado às 10:00 horas do dia 07, com palestra de conferencista especialmente convidado.

DOS ÓRGÃOS INTERNOS

Art. 3º. - Serão órgãos internos do O II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe :



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- I - Coordenação;
- II - Coordenação Executiva;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Grupos de Trabalho (GT's).

Art. 4º. - A Coordenação Geral do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe será exercida pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. - O Corregedor-Geral e o Coordenador-Geral do Ministério Público exercerão, conjuntamente, a Coordenação Executiva do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe.

Art. 6º. - A Secretaria Executiva será exercida pelo Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público e pelo Assessor da Coordenadoria Geral.

Parágrafo Único - Os Promotores de Justiça integrantes do Centro de Apoio Operacional auxiliarão os trabalhos da Secretaria Executiva.

Art. 7º. - O II Encontro Estadual do Ministério Público será constituído de 04 (quatro) Grupos de Trabalho (GT), assim distribuídos :

- I - Grupo de Trabalho de Defesa Comunitária;
- II - Grupo de Trabalho de Defesa da Cidadania;
- III - Grupo de Trabalho de Infância e da Juventude;
- IV - Grupo de Trabalho de Atividades Cíveis e Criminais.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 8º. - Cada Grupo de Trabalho será constituído por Ato da Coordenação do Evento, até o dia 02 de fevereiro de 1994, e terá Presidente. Vice-Presidente e Secretários.

Art. 9º. - Os GT's serão integrados, de cada vez, pelo sistema de rodízio, por 1/4 (um quarto) da totalidade dos Promotores de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, Curadores da Comarca de Aracaju e Promotores designados para atuarem nos Juizados de Pequenas Causas.

§ 1º. - Todos os Promotores de Justiça deverão, obrigatoriamente, integrar os três Grupos de Trabalho referidos.

§ 2º. A Coordenação Executiva do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe elaborará e divulgará lista dos integrantes de cada Grupo de trabalho, por período de funcionamento.

Art. 10 - O Gt de atividades Cíveis e Criminais poderá ser dividido em dois sub grupos, quando da reunião com os membros do Ministério Público das Varas Cíveis e Criminais da Comarca de Aracaju.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11 - Compete à Coordenação Geral presidir a sessão solene de abertura e encerramento do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe.

Art. 12 - À Coordenação Executiva do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe compete :



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - Superintender as atividades da Secretaria Executiva;

II - Nomear os Presidente e Secretários dos GT's.

Art. 13 - Compete à Secretaria Executiva :

I - Secretariar a Coordenação do Evento;

II - Superintender as atividades dos GT's;

III - Exercer as demais funções inerentes à Secretaria Executiva.

Art. 14 - Compete aos Grupos de Trabalho fazerem uma análise crítica da atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe e apresentar conclusões e sugestões para um melhor desempenho funcional, como também sugestões de diretrizes, objetivando a elaboração do Plano Anual de Ação do Ministério Público.

Art. 15 - Compete ao Presidente dos Grupos de Trabalho :

I - Dirigir os trabalhos das sessões, da apresentação, discussão e votação das conclusões e sugestões;

II - Dar o voto de desempate na votação das conclusões e sugestões;

III - Resolver, de plano, as questões de ordem suscitadas durante os trabalhos;



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

IV - Providenciar o encaminhamento, após a votação, das conclusões e sugestões aprovadas e rejeitadas à Secretaria Executiva;

V - Exercer as demais funções inerentes ao cargo.

DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Art. 16 - As conclusões ou sugestões serão apresentadas nos Grupos de Trabalho pelo seu autor.

Parágrafo único - O Autor da conclusão ou sugestão disporá de cinco minutos para fazer a sustentação, podendo o tempo ser prorrogado a juízo do Presidente do GT.

Art. 17 - A inscrição dos debatedores será feita logo após a apresentação do autor da conclusão ou sugestão, junto ao Secretário do GT.

Parágrafo único - os debatedores disporão de três minutos para falar, apresentando ao Presidente as suas conclusões que divergirem ou adendos, se for o caso.

Art. 18 - Terminada a discussão o autor da conclusão ou sugestão terá cinco minutos para se manifestar.

Art. 19 - Após a manifestação do autor o Presidente do GT submeterá as conclusões e sugestões à votação pelos Promotores de Justiça, obedecendo a ordem de prejudicialidade existente entre elas.

Parágrafo único - As deliberações nos GT's serão tomadas por maioria simples.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 20 - Os participantes do II Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe receberão o presente Regimento Interno até a data de sua abertura.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Corregedor-Geral e pelo Coordenador-Geral do Ministério Público.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

*II ENCONTRO ESTADUAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO*

DOCUMENTO FINAL

ARACAJU - 1994



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

DOCUMENTO FINAL DO II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

HISTÓRICO

O Encontro Estadual do Ministério Público Sergipano, evento criado pela Portaria nº 020/93 de 19 de janeiro de 1993, realizou-se pela segunda vez nos dias 07 a 09 de fevereiro de 1994, sob a denominação de **II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, conforme Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 358/93 do Procurador-Geral de Justiça.

A Coordenação Geral do evento foi exercida pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, competindo a Coordenação Executiva aos Procuradores Fernando Ferreira de Matos, Corregedor-Geral e Darcielo Melo Costa, Coordenador-Geral. Na Secretaria Executiva atuaram o Procurador José Renato Lima Sampaio, Diretor do Centro de Apoio Operacional e o Promotor Eduardo Lima de Matos, Assessor da Corregedoria.

Para melhor desenvolvimento dos trabalhos, foram instituídos quatro **GRUPOS DE TRABALHO**, cada qual funcionando em um local designado, sob a coordenação de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Para estimular o debate, foram propostos temas gerais, previamente comunicados aos participantes do encontro, mantidos todavia os objetivos primordiais do evento, que foram a "análise crítica da atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe e apresentação de sugestões e conclusões; intercâmbio de experiências entre os membros da Instituição; colher subsídios objetivando a elaboração do Plano Anual de Ação pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Público". (art. 1º do Regimento Interno).

O **GRUPO DE TRABALHO DE DEFESA COMUNITÁRIA**, funcionou nas dependências do Centro de Apoio Operacional, no 6º andar do Edf. Walter Franco, sob a Presidência da Promotora Maria Cristina G.S. Foz Mendonça, Vice-Presidência da Promotora Euza Gentil Missano, Secretariado pela Promotora Edjilda Resende de Lima Guerra.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

Os temas sugeridos para este Grupo foram : 1 - "O Ministério Público na Fiscalização de Parcelamento do Solo"; 2 - "Atuação do Ministério Público na Proteção ao Idoso e ao Deficiente" e 3 - "Água - Poluição, Escassez e Qualidade".

O GRUPO DE TRABALHO DE DEFESA DA CIDADANIA, reuniu-se nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no 7º andar do Edifício Walter Franco, presidido pelo Promotor Carlos Augusto Alcântara Machado, sendo Vice-Presidente o Promotor Pedro Victório Daud e Secretária a Promotora Maria Helena Moreira Sanchez Lisboa. Os temas propostos foram: 1 - "Atuação do Ministério Público na Tutela do Patrimônio Público"; 2 - "Fiscalização das Entidades Particulares que recebem Dinheiro Público" e 3 - "Atuação do Ministério Público na Legislação Eleitoral".

O GRUPO DE TRABALHO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, operou no Auditório Antônio Carlos Valadares, no 7º andar do Edf. Walter Franco, tendo como Presidente a Promotora Maria Izabel Santana de Abreu, Vice-Presidente o Promotor Antonio Seabra e Secretário o Promotor Heleno Ávila dos Santos Silva. Seus temas foram : 1 - Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - Fiscalização das Entidades Públicas e Particulares de Atendimento"; 2 - "Responsabilização da Criança e do Adolescente Infratores" e 3 - Adoção por Nacionais e por Estrangeiros".

Finalmente, O GRUPO DE TRABALHO DE ATIVIDADES CÍVEIS E CRIMINAIS, teve como sede o Auditório Djenal Tavares de Queiroz, no 7º andar do Edf. Walter Franco, onde atuou sob a presidência do Promotor Luis Cláudio Almeida Santos, vice-presidência da Promotora Maria Lilian Mendes de Carvalho e secretária do Promotor Edvaldo Vieira Messias. Tendo em vista que este Grupo de Trabalho, quando da reunião com os Promotores da Capital, foi subdividido em Grupo de Atividades Cíveis e Grupo das Atividades Criminais, nesta ocasião o Subgrupo das Atividades Criminais foi presidido pelo Promotor Luiz Alberto Moura Araújo e Secretária a Promotora Maria Aparecida dos Santos.

O Encontro foi aberto, solenemente, no Auditório Antônio Carlos Valadares, pelo Procurador-Geral de Justiça, seguindo-se a conferência do Dr. Voltaire de



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

ima Moraes, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do
i, sob o tema : "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A REVISÃO
CONSTITUCIONAL", a que se seguiu o debate do assunto.

Finda a conferência inaugural, o
Grupo de Trabalho de Atividades Cíveis e Criminais iniciou
seus trabalhos nos dois Subgrupos constituídos pelos
Promotores da Capital.

Nos dias subsequentes, os
Promotores da Primeira e de Segunda Entrância, em sua quase
totalidade, participaram de todos os Grupos de trabalho, que
funcionaram simultaneamente.

Para permitir o funcionamento
concomitante dos Grupos de Trabalho, os Promotores do
Interior foram divididos em quatro turmas, seguindo-se o
critério da proximidade geográfica e semelhança na realidade
sócio-econômica de suas Comarcas. Os debates foram
conduzidos de acordo com o Regimento Interno, com ampla
participação e total liberdade na escolha dos assuntos
trazidos à discussão.

As sugestões aprovadas em cada
Grupo, pelos respectivos integrantes, foram condensadas e
reproduzidas em Atas, que ficam fazendo parte do presente
documento final. Note-se que, para maior fidelidade as atas
foram preparadas pelos Vice-Presidentes dos Grupos,
auxiliados pelos respectivos Secretários, no decorrer dos
trabalhos, daí porque redigidas de forma simples e objetiva.

O II Encontro Estadual do
Ministério Público foi encerrado ao fim do dia 09 de
fevereiro de 1994, pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr.
Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, que um seu pronunciamento
destacou a importância do evento, elencou realizações do
"parquet" no ano de 1993 e anunciou o atendimento de várias
necessidades materiais das Promotorias do Interior, a
modernização dos serviços de apoio da Procuradoria através
da informatização de novos setores e também a melhoria dos
serviços auxiliares às Promotorias, com a futura criação de
um quadro de Oficiais de Promotoria.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE Defesa Comunitária

DATA : 08/02/94

HORA : 08:40

PRESIDENTE : Dr. Maria Cristina da G.S.F. Mendonça

VICE-PRESIDENTE : Euza Maria Gentil Missano

SECRETÁRIO : Edjilda Resende de Lima Guerra

1 - Viabilizar junto aos municípios a instalação de balança comunitária no mercado de carnes e verduras - feiras livres, para análise de peso dos produtos pelo consumidor, com a presença do fiscal do município.

PROPOSTA : Dr. Josenias França do Nascimento

APROVADO : Por maioria.

Obs: Foi indigitado pelos Promotores presentes a ausência de qualidade para os fins específicos dos Laudos da Procuradoria.

2 - Proposta : Firmar convênios entre a Procuradoria e órgãos técnicos no sentido de assegurar a qualidade dos laudos periciais relativos a qualidade da água, alimentos etc.

PROPOSTA : Dr. João Bosco Júnior

APROVADO : Por unanimidade.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

3 - Que seja notificada a DESO para informar se existe o cumprimento do artigo 193, XVII C.E.

Fluoretação dos abastecimentos de água.

PROPOSTA : Dr. Cristina

APROVADO : Por unanimidade.

4 - Que nas cidades ribeirinhas seja instituída de forma condicional, a outorga do Habite-se à construção de fossa séptica nos imóveis pelos interessados.

PROPOSTA : Dr. Eduardo Franklin Miranda

APROVADO : Por maioria.

5 - Formalizar campanha educativa concernente ao controle da natalidade, com realização de palestras e distribuição de material educativo.

PROPOSTA : Dr. José Magalhães de Santana

REJEITADO: por maioria

Obs : Foi discutida entre os Promotores presentes a viabilidade do lançamento de propostas concernentes a sugestão aos órgãos públicos entendendo que tais recomendações não se adequam ao perfil institucional do Ministério Público.

6 - Que seja viabilizada através do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público a formalização de Provimento para regularização urbanística e registrária dos loteamentos clandestinos e irregulares, junto à Corregedoria do Tribunal de Justiça.

PROPOSTA : Dra. Euza Missano

APROVADO : Por unanimidade



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

Obs: O Promotor Bosco formalizou pensamento atinente a extinção do procedimento da Carta Precatória, pois tal procedimento burocratizou as notificações simples, ou seja, que não impliquem em condição coercitiva.

7 - Intensificação da formalização de Termos de Acusamento com remessa dos autos para homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, no caso de Equivocamento de Inquérito Civil ou peças de informações.

PROPOSTA : Dra. Euza Missano

APROVADO : Por unanimidade

8 - Viabilização e criação de Juizados de Pequenas Causas nas Comarcas do interior.

PROPOSTA : Dr. Jorge Murilo

APROVADO : Por maioria

9 - Que o Ministério Público promova o envio de projeto de lei para Assembléia, objetivando a criação do cargo de Oficial de Promotoria, promovido por concurso público.

PROPOSTA : Dr. Jorge Murilo

APROVADO : Por unanimidade

10 - O Centro de Apoio Operacional deverá encaminhar material doutrinário e intensificar a atualização legislativa.

PROPOSTA : Dr. Jorge Murilo

APROVADO : Por unanimidade



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE Defesa Comunitária

DATA : 08/02/94

HORA : 14:50

PRESIDENTE : Dr. Maria Cristina da G.S.F. Mendonça

VICE-PRESIDENTE : Euza Maria Gentil Missano

SECRETÁRIO : Edjilda Resende de Lima Guerra

1 - Melhor aproveitamento do Boletim semanal, com inclusão de matéria jurídica, confeccionado pelo Centro de Apoio Operacional.

PROPOSTA : Dra. Adélia

APROVADO: por unanimidade.

2 - Intensificação da remessa de informações aos Promotores de Justiça, pelo CENTRO DE APOIO OPERACIONAL de matérias atinentes a legislação e jurisprudência.

PROPOSTA : Dra. Adélia

APROVADO : Por unanimidade.

3 - Recebimento pelos Promotores de Justiça das Comarcas do Diário Oficial do Estado, com celebração de convênio entre a Procuradoria e a Segrase.

PROPOSTA : Dr. Antônio César Leite de Carvalho

APROVADO : Por unanimidade



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

Obs: Foi discutido entre os Promotores de Justiça presentes a necessidade de consolidação das metas do Plano Anual de 1993 do Ministério Público.

O Promotor de Justiça Dr. Rony relatou a sua experiência em relação a criação de um Centro em defesa do deficiente na Comarca de Porto da Folha, através do convênio com a LBA e uma entidade da Comarca, com incentivo do CNSS da LBA.

Dr. Alonso relatou a sua experiência em Canindé, indicando que existe um plano confeccionado em conjunto com o Comitê da Cidadania, para reciclagem do lixo domiciliar.

4 - Criar mecanismos para viabilizar a fiscalização do Ministério Público sobre o repasse de recursos públicos a entidades sem fins lucrativos, através do envio pelo Centro de Apoio Operacional de notícias publicadas na imprensa sobre repasse de verbas públicas, subvenções, etc.

PROPOSTA : Dr. Silvio Euzébio

APROVADO : Por unanimidade.

5 - Atuar com maior intensidade na área dos direitos individuais indisponíveis notadamente na área da saúde e educação, com instauração dos procedimentos cabíveis.

PROPOSTA : Dra. Adélia

APROVADO : Por unanimidade.

6 - Elaboração pelo Centro de Apoio Operacional de material sobre a política de saúde com distribuição para os Promotores de Justiça das Comarcas do interior.

PROPOSTA : Dr. Rosevelt

APROVADO : Por unanimidade.

7 - Que seja providenciado, através de projeto de lei, a participação de membro do Ministério Público no Conselho Estadual de Educação.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

PROPOSTA : Dra. Cristina Mendonça

APROVADO : Por unanimidade.

8 - Que seja intensificado o controle das cláusulas abusivas nos contratos em geral, relativos as atividades de consumo, notadamente naqueles atinentes as escolas particulares.

PROPOSTA : Dr. Odil

APROVADO : Por unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE Defesa Comunitária

DATA : 09/02/94

HORA : 09:00

PRESIDENTE : Dr. Maria Cristina da G.S.F. Mendonça

VICE-PRESIDENTE : Euza Maria Gentil Missano

SECRETÁRIO : Edjilda Resende de Lima Guerra

1 - Intensificar a atuação do Ministério Público como prioridade para o ano de 1994, na área da saúde pública, com atenção especial aos hospitais públicos no fornecimento dos serviços básicos aos usuários.

PROPOSTA : Dra. Marileide

APROVADO : Por unanimidade.

2 - Estimular as Prefeituras locais, objetivando a criação dos Conselhos Municipais de Saúde.

PROPOSTA : Dra. Marileide

APROVADO : Por unanimidade.

3 - Incentivar as Prefeituras locais a participarem no repasse de verbas para o serviço de saúde, cumprindo disposições constitucionais.

PROPOSTA : Dra. Verônica

APROVADO : Por unanimidade.

ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

4 - Elaboração pelo Centro de Apoio Operacional de "it" pertinente ao material concernente a municipalização saúde, com remessa aos Promotores de Justiça.

PROPOSTA : Dra. Marileide

APROVADO : Por unanimidade

5 - Intensificar as visitas dos Promotores de Justiça aos hospitais, creches e similares da cidade, objetivando diagnosticar a realidade das instituições, no que pertine a prestação de serviços.

PROPOSTA : Dr. Elias

APROVADO : Por unanimidade.

6 - Adotar medidas administrativas e judiciais tendentes a regularizar o funcionamento dos hospitais regionais.

PROPOSTA : Dr. Gilton Feitosa

APROVADO : Por unanimidade.

7 - Elaboração de calendário de visitas do Dr. Almir Santana, para emissão de palestras atinentes a planejamento familiar e controle das doenças sexualmente transmissíveis.

PROPOSTA : Dra. Verônica Lazar

APROVADO : Por unanimidade.

Obs:

O Promotor de Justiça Dr. Raul apresentou o seu trabalho realizado na cidade de Maruim, no que pertine às visitas realizadas nos hospitais da sua Comarca.

A Dra. Marileide apresentou a sua experiência na Comarca de Lagarto no Inquérito Civil concernente ao problema da falta d'água e irrigação das fazendas locais, sendo oferecidas sugestões pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

8 - Intensificar a atuação do Promotor de Justiça na área de educação, objetivando coibir a evasão dos alunos e incrementar métodos atrativos para que os pais destes promovam as matrículas nas escolas.

PROPOSTA : Dra. Verônica Lazar

APROVADO : Por unanimidade.

9 - Apurar e repassar aos Promotores de Justiça, informações sobre a obtenção de verbas (recursos) internacionais, para a educação.

PROPOSTA : Dra. Cristina Mendonça

APROVADO : Por unanimidade.

10 - Requerer frente às Secretarias Municipais de Educação, o estabelecimento de calendário escolar, adaptado conforme a realidade regional (sazonalidade) da atividade agrícola.

PROPOSTA : Dra. Marileide

APROVADO : Por unanimidade.

11 - Intensificar a pesquisa atinente ao cumprimento do art. 5º, parágrafo único, da Lei 6.368/76 (lei do tóxico), pelas escolas nas Comarcas e Capital.

PROPOSTA : Dra. Verônica Lazar

APROVADO : Por unanimidade

12 - Promoção de palestras interdisciplinares nas escolas, de cunho educativo e preventivo, em combate ao uso de entorpecentes com a colaboração e participação da polícia Federal.

PROPOSTA : Dr. Elias

APROVADO : Por unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE Defesa Comunitária

DATA : 09/02/94

ORA : 14:45

PRESIDENTE : Dr. Maria Cristina da G.S.F. Mendonça

VICE-PRESIDENTE : Euza Maria Gentil Missano

SECRETÁRIO : Edjilda Resende de Lima Guerra

1. Que nas matérias que envolvam atribuições de Promotores em mais de uma Comarca em assuntos idênticos, resguardadas as peculiaridades locais, sejam remetidos ao Centro de Apoio Operacional para que em conjunto com os demais Promotores interessados cheguem a solução uniforme.

PROPOSTA : Gláucia Queiroz

APROVADO : Por unanimidade.

2. Que todas as consultas formalizadas ao Centro de Apoio Operacional pelos Promotores sejam levadas ao conhecimento dos demais membros da Instituição através do Boletim informativo do Centro de Apoio Operacional, destacando que poderão os interessados ter livre acesso ao material colhido.

PROPOSTA : Gláucia Queiroz

APROVADO : Por unanimidade.

3. Que das consultas formuladas pelos membros da Instituição atinentes a matérias de interesse geral que apresentem divergências doutrinárias e jurisprudenciais,



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

sejam confeccionadas SUMULAS DE ENTENDIMENTO pelo Centro de Apoio Operacional, não vinculativas, com divulgação nos Boletins informativos do Centro de Apoio Operacional.

PROPOSTA : Euza Gentil Missano

APROVADO : Por unanimidade.

4. Seja designada pelo Centro de Apoio Operacional reunião conjunta com os Promotores das Comarcas de Umbaúba, Cristinápolis, Itabaianinha, Lagarto, Simão dias e Itaporanga, juntamente com a DESO, visando regularizar o problema de abastecimento de água e qualidade da mesma.

PROPOSTA : Eugênia Deda

APROVADO : Por unanimidade.

5. Que nas Comarcas onde existam Juizados Especiais de Pequenas Causas os Promotores de Justiça lotados nos JPC exerçam as atribuições de Curadorias Especializadas, exceção da Curadoria da Infância e da Juventude.

PROPOSTA : Eduardo D'Avila e Gláucia Queiroz

APROVADO : Por unanimidade.

6. Sugerir aos municípios a elaboração de Planos Diretores, notadamente na região litorânea, onde existirá expansão urbana, face a implementação da linha verde.

PROPOSTA : Euza Gentil Missano e Cristina Mendonça

APROVADO : Por unanimidade.

7. Reunião conjunta entre Promotores do Estado de Sergipe e do Estado de Alagoas, objetivando apurar o impacto causado ao Rio São Francisco pelos esgotos domésticos.

PROPOSTA : Carlos César

APROVADO : Por unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE Defesa da Cidadania

DATA : 08/02/94

HORA : 08:30

PRESIDENTE : Carlos Augusto Alcântara Machado

VICE-PRESIDENTE : Pedro Victório Daud

SECRETÁRIO : Maria Helena Sanches Lisboa

GRUPO "D"

I. Proposta : Implantar Caixa de Sugestões a juízo de cada Promotoria, de acordo com sua conveniência.

AUTOR : José Elias Pinho de Oliveira

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

II. Proposta : Realizar convênios com entidades ou órgãos (CREA - CRC - UFS - SEBRAE, etc) objetivando suprir o Ministério Público de apoio técnico, como também com as Unidades Militares Federais.

AUTOR : Carlos Augusto Alcantâra Machado, com adendo final de Vicente Cabral Leão

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

III. Proposta: Elaborar um modelo padrão da Ação Civil Pública, objetivando o cumprimento do preceito constitucional do pagamento de salário mínimo aos servidores públicos municipais.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

AUTOR : Verônica de Oliveira Lazar Amado

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

IV. Proposta: Elaborar um modelo padrão de Ação Civil Pública de Ressarcimento por delito praticado pelos Prefeitos no exercício da função - (Ação Penal ajuizada).

AUTOR : Verônica de Oliveira Lazar Amado

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

V. Proposta: Fomentar a prática de recursos na 2ª instância, principalmente nos casos que envolvam legitimidade do Ministério Público ou questões constitucionais.

AUTOR : Carlos Augusto Alcântara Machado

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VI. Proposta: Verificar junto às Prefeituras Municipais a possível omissão na arrecadação de tributos e aplicação de isenções e anistia.

AUTOR : Gilton Feitosa Conceição

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VII. Proposta: Sugerir à Procuradoria Geral de Justiça um contato com a Procuradoria Geral do Estado, para incrementar a cobrança de cheques sem fundos, dados em pagamentos de tributos.

AUTOR : Pedro Victório Daud

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VIII. Proposta: Elaborar um cadastro e acompanhar "in loco" as Associações e Entidades Reconhecidas de Utilidade Pública.

AUTOR : Aldo Souza Aragão

VOTAÇÃO : Aprovado à unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

IX. Proposta: Elaborar e encaminhar anteprojeto de Lei ao Legislativo, ampliando às Associações reconhecidas de utilidade pública, a exigência de atestado de funcionamento fornecido pelo Ministério Público.

AUTOR : Pedro Victório Daud

VOTAÇÃO : Aprovado à unanimidade.

X. Proposta: Intensificar as exigências nas nomologações rurais.

AUTOR : José Elias Pinho de Oliveira

VOTAÇÃO : Aprovado à unanimidade.

XI. Proposta: Elaboração de um anteprojeto de Lei Municipal, regulamentando o § 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

AUTOR : Gilton Feitosa Conceição

VOTAÇÃO : Aprovado por maioria.

XII. Proposta: Estimular a formação de grupos informais para acompanhar a execução orçamentária através de reuniões, palestras, etc.

AUTOR : Gilton Feitosa Conceição

VOTAÇÃO : Aprovado à unanimidade.

XIII. Proposta: Sugerir ao TRE a edição de um ato designando dia específico para publicação da relação de alistamento e transferências eleitorais, com comunicação aos líderes partidários e Ministério Público, objetivando coibir fraudes.

AUTOR : Verônica de Oliveira Lazar Amado
José Elias Pinho de Oliveira

VOTAÇÃO : Aprovado à unanimidade

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE Defesa da Cidadania

DATA : 08/02/94

HORA : 14:40

PRESIDENTE : Carlos Augusto Alcântara Machado

VICE-PRESIDENTE : Pedro Victório Daud

SECRETÁRIO : Maria Helena Sanches Lisboa

GRUPO "E"

I. Proposta: Elaborar um modelo padrão de cadastro para fiscalização das Associações reconhecidas de utilidade pública, com todos os dados e exigências para funcionamento.

AUTOR : Ana Paula Machado Costa

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

II. Proposta: Eleger prioridades na área do patrimônio público, objetivando uma ação conjunta do Ministério Público do Estado de Sergipe.

AUTOR : Arnaldo Figueiredo Sobral

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

III. Proposta: Elaborar uma Orientação de Serviço, com critérios gerais para o fornecimento de declaração que ateste o funcionamento de entidades particulares que recebem verbas da LBA.

AUTOR : Gláucia Queiroz de Moraes

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

IV. Proposta: Solicitar aos órgãos públicos competentes o encaminhamento mensal da relação de subvenções sociais destinadas aos municípios.

AUTOR : Arnaldo Figueiredo Sobral

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

V. Proposta: Intensificar a fiscalização do cumprimento do percentual estabelecido na Constituição para a Educação.

AUTOR : Carlos Augusto Alcântara Machado

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VI. Proposta: Fiscalizar a regularidade dos estabelecimentos de ensino junto ao Conselho Estadual de Educação.

AUTOR : Marcílio de Siqueira

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VII. Proposta: Sugerir a criação de Procuradorias específicas com competência para interpor recursos, podendo inclusive contar com auxílio de Promotor de Justiça especialmente designado.

AUTOR : Grupo "E"

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

VIII. Proposta: Designar os Promotores de Justiça do 2º e 3º Juizado de Pequenas Causas para o exercício das atividades inerentes às Curadorias das Comarcas de São Cristovão e N.S. do Socorro, objetivando atender a demanda.

AUTOR : Carlos Cesar Soares

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

IX. Proposta: Designar Promotor de Justiça para substituições, em comum acordo, evitando uma sobrecarga insuportável de trabalho, em alguns casos.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

AUTOR : Maria Eugênia Deda

VOTAÇÃO : Aprovada à unanimidade.

Observação:

O Grupo ratificou a necessidade de criação do Cargo de Oficial de Promotoria.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE Defesa da Cidadania**

DATA : 09/02/94

HORA : 08:40

PRESIDENTE : Carlos Augusto Alcântara Machado

VICE-PRESIDENTE : Pedro Victório Daud

SECRETÁRIO : Maria Helena Sanches Lisboa

GRUPO "C"

I. Proposta: Incrementar a prática de recursos na Procuradoria de Justiça, quando o parecer do Procurador não for acatado pelo Tribunal.

AUTOR: Adélia Moreira Pessoa

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

DEBATEDOR: Roosevelt Batista de Carvalho.

II. Proposta: Elaborar estudo (artigos) sustentando a legitimidade do Ministério Público para ajuizar ações envolvendo o pagamento do salário mínimo, objetivando posterior divulgação na mídia.

AUTOR: Roosevelt Batista de Carvalho

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

III. Proposta: Promover pela Coordenadoria-Geral do Ministério Público os procedimentos cabíveis para apuração e responsabilidade do Governador do Estado de Sergipe,



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

referente à distribuição de matérias de cunho pessoal, na televisão, jornais e panfletos, custeados pelos cofres públicos.

AUTOR: Roosevelt Batista de Carvalho

VOTAÇÃO: Aprovada por maioria.

DEBATEDORES: Carlos Augusto Alcântara Machado e
Lia Moreira Pessoa, acrescentando que houve uma publicação
na Folha de S. Paulo.

IV. Proposta: Intensificar a fiscalização dos
gastos públicos na compra de combustíveis, atentando-se para
o desvio de finalidade.

AUTOR: GRUPO "C"

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

V. Proposta: Encaminhar solicitação ao Secretário de
Estado da Fazenda para que envie mensalmente a relação das
subvenções sociais, por municípios, aos Promotores de
Justiça.

AUTOR: Odil Silva Oliveira

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

VI. Proposta: Operacionalizar a execução dos julgados
do Tribunal de Contas pelo Ministério Público.

AUTOR: José Rony da Silva

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

VII. Proposta: Eleger o ano de 1994 como o da Proteção
do Patrimônio Público, objetivando uma ação conjunta do
Ministério Público.

AUTOR: Roosevelt Batista de Carvalho

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

DEBATEDOR: Pedro Victório Daud sugere cautela em face do ano eleitoral.

VIII. Proposta: Solicitar ao DNC a legislação aplicável à comercialização de combustíveis, principalmente no que pertine a horário de fornecimento dos postos revendedores.

AUTOR: José Rony da Silva Almeida

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

IX. Proposta: Proceder um estudo sobre as contratações irregulares e funcionários "fantasmas", objetivando eventuais medidas cabíveis.

AUTOR: Adélia Moreira Pessoa

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

X. Proposta: Exigir a elaboração de um Plano de Segurança Pública do Estado, inclusive com a contratação de Delegados de Carreira no interior do Estado.

AUTORES: Adélia Moreira Pessoa e José Rony Almeida

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

XI. Proposta: Sugerir à CONAMP elaboração de proposta de modificação da Lei Eleitoral no sentido da participação obrigatória do Ministério Público em todos os atos, desde o alistamento, inclusive com legitimidade para efetuar impugnações. Que a intimação seja pessoal.

AUTOR: GRUPO "C"

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

XII. Proposta: Manter contato com a direção do INSS para solucionar os problemas relativos à aceitação de Registro de Nascimento realizados há menos de 5 (cinco) anos, através de ordem judicial, em virtude da recusa do correio em receber tal documento.

AUTOR: José Rony da Silva Almeida

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

XIII. Proposta: Manter contato com o INSS para solucionar questões referentes à prova de dependência da companheira (art. 20. do Dec. 611) porquanto se constata rejeição das provas regulamentares apresentadas por aquele órgão.

AUTOR: Adélia Moreira Pessoa

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

XIV. Proposta: Realizar um estudo objetivando a uniformização de procedimentos relacionados a homologação de tempo de serviço, especialmente nos casos de residência atual em outros estados.

AUTOR: José Rony da Silva Almeida

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE Defesa da Cidadania

DATA : 09/02/94

HORA : 14:40

PRESIDENTE : Carlos Augusto Alcântara Machado

VICE-PRESIDENTE : Pedro Victório Daud

SECRETÁRIO : Maria Helena Sanches Lisboa

GRUPO "B"

I. Proposta: Utilizar critérios uniformes e mais rígidos no sentido de padronizar o procedimento de Homologações Rurais.

AUTOR: Jorge Murilo Seixas de Santana

DEBATEDOR: Josenias França do Nascimento entende ser necessário o estabelecendo de documentos mínimos exigíveis, ficando a critério do Promotor de Justiça outras providências.

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

II. Proposta: Empreender gestões junto à Corregedoria de Justiça, visando coibir os abusos nas cobranças de custas cartoriais.

AUTOR: João Bosco Araújo Fontes Júnior

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

III. Proposta: Elaborar o Plano Anual de Ação de 1994 mais sintético, elegendo-se prioridades básicas de concretização a curto prazo.

AUTOR: GRUPO "B"

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

IV. Proposta: Criar o Cargo de Oficial de Promotoria nas Comarcas do interior do Estado.

AUTOR: Jorge Murilo Seixas de Santana

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

V. Proposta: Dotar as Curadorias da Capital de estrutura necessária para melhor funcionamento, inclusive com a criação de Cargo de Oficial de Promotoria.

AUTOR: Pedro Victório Daud

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

VI. Proposta: Adotar nas Comarcas com mais de um Promotor com atribuições eleitorais, um sistema de rodízio semestral no exercício da função.

AUTOR: Patrício Ferreira de Farias

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

VII. Proposta: Sugerir à CONAMP a modificação da Legislação Eleitoral, tornando obrigatória a participação do Ministério Público em todos os atos, com intimação pessoal.

AUTOR: Jorge Murilo Seixas de Santana

VOTAÇÃO: Aprovada à unanimidade.

Observação :

É necessário encontrar-se em ponto de equilíbrio entre a Coordenadoria e as Promotorias de Justiça, para que não ocorra interferência na autonomia funcional.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO
DE TRABALHO DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE.

DATA: 08.02.94

HORA: 09:00

PRESIDENTE: MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

SECRETÁRIO: HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

GRUPO "E"

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Sugerir ao Tribunal de Justiça a criação da Comissão Estadual Judiciária de Adoções, em conformidade com o artigo 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente, centralizando temporariamente as adoções internacionais por estrangeiros na Capital do Estado de Sergipe (Juizado da Infância e da Juventude) até a criação e funcionamento dessa Comissão.

PROPOSTA : ANA PAULA MACHADO
APROVADA POR UNANIMIDADE.

2 - Fazer gestões junto aos órgãos governamentais para a construção de creches nos diversos municípios como alternativa de atendimento a criança carente.

PROPOSTA : MARCILIO DE SIQUEIRA PINTO
APROVADA POR UNANIMIDADE.

3 - Que o Promotor de Justiça de cada Comarca seja informado das subvenções destinadas a área social de cada município, a fim de que possa fazer o acompanhamento e fiscalização na aplicação dos recursos.

PROPOSTA : ARNALDO FIQUEIREDO SOBRAL
APROVADA POR UNANIMIDADE.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE.

DATA: 08.02.94

HORA: 14:30

PRESIDENTE: MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

SECRETÁRIO: HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

GRUPO "D"

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Uniformização no procedimento quanto a guarda e responsabilidade, submetidos a apreciação do Promotor de Justiça.

PROPOSTA : MARILEIDE BATISTA DE MELO BARRETO

APROVADA POR UNANIMIDADE.

2 - Intensificar as cautelas quanto as concessões de guarda para fins exclusivamente previdenciais.

PROPOSTA : VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO

APROVADA POR UNANIMIDADE.

3 - Levantamento nas Instituições que abrigam crianças e adolescentes, das possibilidades de serem colocados em lar substituto, através da guarda, tutela e adoção.

PROPOSTA : GILTON FEITOSA DA CONCEIÇÃO

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE.

DATA: 09.02.94

HORA: 09:00

PRESIDENTE: MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

SECRETÁRIO: HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

GRUPO "B"

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Que o Ministério Público, faça a divulgação da aplicação da dedução do Imposto de Renda, para o fundo municipal entre os Promotores e a Comunidade.

PROPOSTA : HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

APROVADA POR UNANIMIDADE.

2 - Que o pessoal técnico do C.B.I.A. visite com uma maior frequência as Comarcas do interior, para da assistência, orientações para instrumentalização dos Conselhos.

PROPOSTA : JOSÉ MAGALHÃES DE SANTANA

APROVADA POR UNANIMIDADE.

3 - Que se oriente aos Promotores através de um KIT, como se faz a adoção, para estrangeiros e que seja acompanhado da legislação, doutrina e jurisprudência.

PROPOSTA : HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE.

DATA: 09.02.94

HORA: 14:40

PRESIDENTE: MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU

VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ANTÔNIO SEABRA

SECRETÁRIO: HELENO ÁVILA DOS SANTOS SILVA

GRUPO "C"

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Manter no Centro de Apoio Operacional a disposição dos Promotores de Justiça, cópia integral de adoção (por nacional e por estrangeiros) com a decretação da situação de risco que a procede.

PROPOSTA : ALONSO GOMES FILHO

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO das Atividades
Criminais.

DATA : 07/02/94

HORA : 15:00

PRESIDENTE : Luis Alberto Moura Araújo

VICE-PRESIDENTE : Celso Leó

SECRETÁRIO(A) : Maria Aparecida dos Santos

Dando início aos trabalhos, depois de conferida a presença dos participantes, foi dado conhecimento dos termos que estavam em pauta, conforme programa do 2º Encontro Estadual do Ministério Público.

Em seguida foi feito uma análise do Plano de Ação relativo ao ano de 1993 com a análise das pautas que se tornaram realidade ou não. Com as seguintes conclusões:

1º) Os participantes do grupo não tomaram conhecimento se ocorreu atuação do Ministério Público, de forma preventiva, no combate a traficantes de tóxicos, compreendendo-se neste item visitas a escolas, associações de bairro para se tratar especificamente deste assunto.

2º) Não foram criados, de nosso conhecimento estabelecimentos voltados para o tratamento dos dependentes de substâncias entorpecentes ou outras drogas.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

3º) Constatou-se que não houve a criação de mecanismos capazes de fiscalizar a venda de medicamentos, produtos de dependência física e psíquica.

4º) Ocorreu Ação do Ministério Público nos Crimes Contra Patrimônio Público, em novas modalidades criminosas. Não se observou o acionamento do assessor de imprensa para divulgar junto à comunidade as notícias das condenações nos casos dos crimes que tenham causado clamor público, com o objetivo de atingir-se uma maior eficácia da função intimidatória da pena.

5º) Noticiou-se que houve ação policial de caráter preventivo nos acessos às cidades com objetivo de apreensão de armas e de veículos em situações irregular, não se sabendo se a atuação da polícia ocorreu de forma espontânea ou se foi compelida a agir por membros do Ministério Público.

Constatou-se que por ação direta dos Promotores criminais da Capital requisitou-se ao Secretário de Segurança Pública a realização de blitz com a finalidade de acabar com a Feira das Trocas, sendo que o objetivo foi atingido com a apreensão de inúmeros objetos produtos de furtos.

6º) Constatou-se que foi cumprida a meta de criação de lei estadual objetivando o controle dos serviços de oficinas de automóveis e comércio em "ferro velho".

7º) Não houve condições de cumprir a criação de serviço de proteção às vítimas e testemunhas de crime que estejam sob a ameaça de morte.

8º) Cumpriu-se a proposta de fornecimento de denúncia por parte da população através de caixas postais, devendo tal meio de comunicação entre comunidade e Ministério Público ter continuidade no exercício de 1994.

9º) Não logrou êxito esperado a proposta de viabilização criação de cadeias públicas municipais.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

10) Foi defendida com relativo êxito a facilidade de acesso ao trabalho do preso em cumprimento de pena ou egresso do sistema penitenciário.

11) Foram feitas serias críticas à forma de substituição e realização dos trabalhos jurídicos no período de férias forenses.

Tais críticas dizem respeito principalmente ao número de processos que não foram encaminhados pelos Promotores substitutos da Capital.

12) Concretizou-se proposta relativa a confecção dos novos formulários dos laudos de exames de corpos de delito.

PLANOS PARA 1994

1ª Proposta - (Celso Leó) - APROVADA por maioria no seguinte teor:

No período de férias forenses, o Sr. Corregedor deverá aumentar o número de Promotores substitutos, excluindo da atuação dos mesmos substituições em Comarcas do interior ou Varas Cíveis na Capital, recomendando-se aos substitutos a necessidade de atuação processual não apenas naqueles feitos em que existam réus presos e realização de audiências já designadas, mas também e principalmente em todos os feitos em que lhes forem dada vista.

2ª Proposta - (Cristina Brandi) REJEITADA.

Centralização das entidades criminais para a Vara de Execuções Penais objetivando facilitar o emprego da mão de obra dos egressos da Penitenciária.

3ª Proposta - (Carlos César S. Soares)

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Atuação do Ministério Público visando produzir inquéritos melhor instruídos.

4ª Proposta - (Carlos César S. Soares)
Prisão Cautelar - REJEITADA

5ª Proposta - Wilton Araújo Santos - REJEITADA



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

Fiscalização pelo Promotor junto à Vara de Execuções de processos findos.

6ª Proposta - Paulo Lima - APROVADA por Maioria

Regulamentar as delimitações de ações das Curadorias e os Promotores Naturais, definindo se o Curador deve apenas remeter para o Promotor Natural os elementos de convicção ou pode denunciar e acompanhar o feito, entendendo o grupo que a competência do processo deve ser do Promotor Natural.

7ª Proposta - Paulo Lima - APROVADA por Unanimidade

Regulamentar a distribuição das comunicações em flagrante, atribuindo como de competência para o recebimento a Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial, dotando-se a mesma de condições estruturais para direcionar os autos recebidos para as Varas para onde forem distribuídos os autos principais do inquérito.

8ª Proposta - Wilton Araújo Santos

APROVADA por UNANIMIDADE.

Sugerir ao Conselho Superior do Ministério Público para que enterceda junto ao Governo Estadual para dotar o quadro de profissionais, tais como, psicólogos, psiquiatras etc.

9ª Proposta - Cristina Brandi - APROVADA

Reforçar a criação de cadeia Pública.

10 Proposta - Luiz Alberto - APROVADA

→ Sugerir a informatização das Comarcas do interior.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO ATIVIDADES CÍVEIS
E CRIMINAIS.

DATA: 07.02.94

HORA: 14:50

PRESIDENTE: LUIS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

VICE-PRESIDENTE: MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

SECRETÁRIO: EDVALDO VIEIRA MESSIAS

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Estacionamento para Promotores de Justiça, em área localizada na Praça Fausto Cardoso, em frente ao Tribunal de Justiça, ou na Rua Pacatuba, ao lado daquele Tribunal.

PROPONENTE: ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO.

DEBATEDORES: Euza Maria Gentil Missano
Aderbal Oliveira
Paulo Moura

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por unanimidade.

2 - Atendimento ao público com horário fixo, mediante escala estabelecida por cada Promotoria de Justiça, cujo atendimento poderia ser realizado na própria vara ou na sala do Ministério Público, localizada no Tribunal de Justiça.

PROPONENTE: Luis Cláudio de Almeida Santos.

DEBATEDORES: Ernesto Anízio Azevedo Melo
Maria Luiza Vieira Cruz Alves
Maria Conceição de F. R.

Mendonça

Maria Anamira Amado Batalha Neta
Maria Helena Fernandes Barros



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

VOTAÇÃO/RESULTADO: Rejeitada por unanimidade.

JUSTIFICATIVA: Permanecer o atendimento ao público nos moldes atuais, apenas com maior divulgação da efetivação do atendimento pelos Promotores de Justiça, junto à comunidade.

3 - Instalação efetiva da turma julgadora dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, responsável pelo julgamento dos processos em 2ª instância, e presença de representantes do Ministério Público naquela Turma Julgadora.

PROPONENTE: Maria Luiza V. Cruz Alves.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por unanimidade.

4 - Incrementar a atividade recursal na primeira e segunda instância, sempre que o Ministério Público for vencido como autor ou "custos legis", principalmente na 2ª Instância.

PROPONENTE: Maria Anamira Amada Batalha Neta.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por unanimidade.

5 - Quando da realização de seminários, encontros e outros eventos culturais, que haja divulgação com antecedência mínima de 30 dias, facultada a participação dos Promotores de Justiça, no sentido de não prejudicar o andamento dos processos.

PROPONENTE: Ernesto Anízio Azevedo Melo.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por unanimidade.

6 - Relatório semanal, fornecido pelo cartório, de todos os processos devolvidos pelo Promotor de Justiça, atualizando os dados estatísticos junto ao CPD.

PROPONENTE: Maria Conceição de F. R. Mendonça.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por unanimidade.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

7 - Aparelhar a sala do Ministério Público, localizada nas dependências do Tribunal de Justiça, para efetivação do Plantão Judiciário (finais de semanas e feriados) naquele local.

PROPONENTE: Paulo Moura.

DEBATEDORES: proposta discutida por todos os participantes.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Rejeitado por maioria.

OBS: Registramos que houve abstenção de voto por parte dos participantes voluntários.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO ATIVIDADES CÍVEIS
E CRIMINAIS.

DATA: 08.02.94

HORA: 08:30

PRESIDENTE: LUIS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

VICE-PRESIDENTE: MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

SECRETÁRIO: EDVALDO VIEIRA MESSIAS

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - Para fins de Guarda, que seja citado o INSS para intervir no processo, inclusive para participar das audiências designadas para a oitiva dos pais do menor.

PROPONENTE: - Antonio César Leite de
Carvalho.

DEBATEDORES: - Adélia Moreira Pessoa
Alonso Gomes Campos Filho
Roosevelt Batista de Carvalho
Odil Silva Oliveira.

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por MAIORIA.

2 - Na hipótese de inexistência de elementos para verificação da idade biológica, fosse requerido ao IML, através da Coordenadoria de Perícias, o Exame Pericial p/ verificação de idade.

PROPONENTE: - WALDIR DE FREITAS DANTAS
Discutido o tema pelos
participantes, foi submetido a votação.

RESULTADO: - Aprovada por UNANIMIDADE.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

3 - Apresentar ante-projeto de lei no sentido de tipificar a conduta de adulteração de chassi e uso de veículos nessas condições, somente na modalidade dolosa.

AUTORIA: - ADÉLIA MOREIRA PESSOA

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Foi Aprovada por MAIORIA.

VOTARAM A FAVOR: Aparecida; Adélia; Antonio César; Waldir e Rony sob a alegação de Política Criminal.

VOTARAM CONTRA: Alonso; Roosevelt; Sílvio e Odil por entenderem que há o "BIS IN IDEM".

4 - Transformar a Contravenção de Porte Ilegal da Arma de Fogo em Crime.

PROPONENTE: - JOSÉ RONY ALMEIDA

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por MAIORIA.

5 - Incluir entre as qualificadoras do homicídio, a figura do mandato criminoso, transformando o homicídio qualificado em CRIME HEDIONDO.

PROPONENTE: - SÍLVIO ROBERTO EUZÉBIO

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por UNANIMIDADE.

6 - Não permitir a fixação de fiança pelos Delegados de Polícia:

PROPONENTE: - ANTONIO CÉSAR CARVALHO

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Rejeitada por MAIORIA.

7 - Nos casos de Guarda, que seja efetivado um estudo social do caso por equipe técnica onde houver, ou por pessoa idônea indicada pelo Juiz para tal fim, preferencialmente, entre profissionais da área médica ou educacional.

PROPONENTE: - ALONSO GOMES C. FIRMO.

DEBATEDORES: Adélia
Antonio César Carvalho
Roosevelt Carvalho
José Rony
Sílvio Euzébio

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

8 - Quando o Representante do Ministério Público funcionar como "custos legis" e houver Recurso das partes, que seja dada vista dos autos ao Promotor de Justiça, facultando-lhe o pronunciamento.

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por
UNANIMIDADE.

9 - Necessidade de Intervenção do Ministério Público de 1ª Instância quando de ações propostas contra Municípios em Reclamatórias Trabalhistas. CONSULTA FEITA AO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL -> CONSULTANTE: - JOSÉ RONY SILVA.

10 - No caso de retificação de idade e/ou inscrição de nascimento, que seja enfatizada a necessidade da apresentação do registro de batismo contemporâneo ao nascimento.

OBS: Participou de todos as discussões e votações a Dra. Maria Aparecida dos Santos.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE ATIVIDADES
CÍVEIS E CRIMINAIS.

DATA: 08.02.94

HORA: 14:30

PRESIDENTE: LUIS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

VICE-PRESIDENTE: MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

SECRETÁRIO: EDVALDO VIEIRA MESSIAS

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - No caso de notificação para depoimento pessoal pelo Ministério Público, nos seus procedimentos, que seja efetivada via postal, mediante "AR", ficando a condução coercitiva, caso seja necessária, via Carta Precatória, salvo nas hipóteses de foro privilegiado.

PROPONENTE: - João Bosco Araújo Fontes
Júnior.

VOTAÇÃO/RESULTADO - Aprovada por MAIORIA.

2 - Realização de Correição nas Delegacias de Polícia, semestralmente, pela Secretaria de Segurança Pública, com prévia comunicação do calendário ao Promotor de Justiça com atribuições criminais no interior.

PROPONENTE: - Gimarcos Evangelista de
Alcântara.

DEBATEDORES: Magalhães
Patrício

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por
UNANIMIDADE.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

3 - Implementar o cargo de Delegado de Carreira no interior do estado, utilizando-se, inclusive, da Ação Direta de Inconstitucionalidade da legislação atual.

PROPONENTE: - João Bosco Araújo Fontes Júnior.

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por UNANIMIDADE.

4 - Implementar a atividade recursal da 2ª Instância, uma vez vencido o Representante do Ministério Público no Órgão de 2º Grau, como autor ou "custus legis" nas matérias que justifiquem a intervenção da Promotoria de Justiça, através de recomendação do Procurador Geral.

PROPONENTE: - Maria Aparecida dos Santos.

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por UNANIMIDADE.

5 - No caso de homicídios sob a alegação de resistência a ação policial, que o inquérito seja presidido por delegado diverso daquele que comandou a dita ação.

PROPONENTE: - Josenias França do Nascimento.

DEBATEDORES: - Bosco
Jorge Murilo
Edvaldo
Wilton

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por UNANIMIDADE.

6 - Criação de um canal permanente de intercâmbio do Ministério Público e os órgãos de Perícias do Estado, devendo as Promotorias com atribuições criminais, apresentarem diagnósticos com as principais deficiências nessa área.



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Nascimento

PROPONENTE: - Josenias França do

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por
UNANIMIDADE.

7 - Implementar e fiscalizar o recolhimento das sanções penais pecuniárias, inclusive se for o caso, mediante execução por parte do Ministério Público.

Santos

PROPONENTE: - Luis Cláudio de Almeida

VOTAÇÃO/RESULTADO: - Aprovada por
UNANIMIDADE.

8 - Elaboração pelo Centro de Apoio Operacional de estudo a ser distribuído pelos Promotores de Justiça, inclusive com material jurisprudencial, sem prejuízo de outros esclarecimentos, acerca da Ação Civil "Ex Delicto".

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE
TRABALHO ATIVIDADES CÍVEIS
E CRIMINAIS.

DATA: 09.02.94

HORA: 08:30

PRESIDENTE: LUIS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

VICE-PRESIDENTE: MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

SECRETÁRIO: EDVALDO VIEIRA MESSIAS

PROPOSTA/AUTOR/VOTAÇÃO

1 - A realização de estudos pelo Centro de Apoio Operacional no sentido de que seja avaliada a necessidade de intervenção de outro Representante do Ministério Público, na qualidade de "custos legis", quando o Promotor de Justiça promover Ações de Alimentos, Investigação de Paternidade ou outras ações de natureza similar, inclusive com levantamento jurisprudencial, ficando o material no Centro de Apoio Operacional à disposição de quem se interessar.

PROPONENTE: GLAUCIA QUEIROZ DE MORAIS.

DEBATEDORES: MARCILIO
ARNALDO e ANA PAULA

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.

2 - No caso de solicitação de IPM's pelos Promotores de Justiça, da solicitação feita, seja dada ciência ao Promotor de Justiça Militar, que ficará encarregado de informar o encaminhamento das providências adotadas ao Promotor de Justiça solicitante, providência essa que deverá ser implementada nos demais casos em que o inquérito tenha sido instaurado por iniciativa da Polícia Militar.

PROPONENTE: WILTON ARAÚJO SANTOS

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

3 - Que seja sugerida ao Poder Judiciário, através da Corregedoria do Ministério Público, a instalação de escaninhos nos cartórios, destacando os processos destinados ao Ministério Público, Juiz e advogados.

PROPONENTE: MAURÍCIO DE SIQUEIRA PINTO.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.

4 - Que o Centro de Apoio Operacional contate os órgãos estaduais encarregados da fiscalização sanitária e da realização de perícias técnicas na área cível, tais como: IPH, UNIMETRO, ITPS e outros, no sentido de que sejam revistos os procedimentos fiscalizatórios e da elaboração dos laudos periciais, apresentando inclusive sugestões de formulários destinados para tais procedimentos.

PROPONENTE: MARIA LILIAN MENDES CARVALHO.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.

5 - No caso de recurso interposto pelas partes, que seja dada oportunidade de manifestação ao Representante do Ministério Público, facultando-lhe o pronunciamento.

PROPONENTE: GLAUCIA QUEIROZ DE MORAIS.

VOTAÇÃO/RESULTADO: Aprovada por UNANIMIDADE.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

II ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO de Atividades Cíveis e Criminais.

DATA : 09/02/94

HORA : 14:30

PRESIDENTE : Luis Cláudio Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE : Maria Lilian Mendes de Carvalho

SECRETÁRIO : Edvaldo Vieira Messias

1 - Viabilizar junto ao IML a realização dos seguintes exames : arcada dentária; fator RH; traços fisionômicos; lóbulo auricular e outros, para efeito de prova em ações de investigação de paternidade.

PROPONENTE : Marileide Batista de Melo Barreto

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

2 - Adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis visando ao pronto cumprimento, por parte do Estado, da assistência judicial integral e gratuita aos necessitados, prevista no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

PROPONENTE : Verônica de Oliveira Lazar Amado

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

3 - Estimular a atividade recursal, na primeira e segunda instância, sempre que o Ministério Público for vencido como autor ou "custos legis", principalmente no



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Órgão de 2º Grau e naquelas matérias atinentes às atribuições constitucionais dos Promotores de Justiça, valorizando o papel dos Procuradores de Justiça, junto ao Tribunal de Justiça.

PROPONENTE : Verônica de Oliveira Lazar Amado

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

4 - Que os Delegados e Escrivões a serem nomeados sejam submetidos, previamente, a treinamento técnico em Inquérito Policial, através da Academia de Polícia Civil, com colaboração eventual do Ministério Público.

PROPONENTE : Luis Cláudio Almeida Santos

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

5 - A instituição de fichas processuais nas áreas cível e criminal, distintamente, para registro e controle dos processos em que haja manifestação do Ministério Público.

PROPONENTE : Gilton Feitosa Conceição

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

6 - Aperfeiçoamento dos Boletins de Ocorrências utilizados pela Polícia Rodoviária no sentido de que sejam caracterizadas, de forma clara, as circunstâncias do acidente, inclusive com apresentação de croqui, devendo o dito instrumento ser preenchido em todos os seus campos ou espaços e, quando não for possível, que seja justificada a ausência dos dados.

PROPONENTE : Marileide Batista de Melo Barreto

VOTAÇÃO/RESULTADO : Aprovada por Unanimidade.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA GERAL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

CONCLUSÃO

O II Encontro Estadual do Ministério Público foi considerado bastante proveitoso pelos Participantes, sendo especialmente festejada a oportunidade para troca de experiência vivenciadas nas diversas Comarcas. Soluções inovadoras, adotadas por alguns Promotores, serviram de inspiração para os demais, enriquecendo suas possibilidades de atuação.

O Centro de Apoio Operacional teve também a possibilidade de perquirir, junto aos Promotores, quais os serviços considerados mais relevantes, colhendo sugestões para o aperfeiçoamento da sua atuação.

Finalmente, o evento ensejou, mais uma vez, a coleta das informações, opiniões e subsídios que permitirão, numa segunda etapa, a elaboração do **Plano Anual** para 1994, onde serão fixados os novos rumos, metas e prioridades da atuação do Ministério Público.

Aracaju, 23 de fevereiro de 1994.